



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

DECRETO N.º 12.427/2018

Aposenta por Tempo de Contribuição a professora municipal **MARTA LONGO**.

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade, em exercício, RS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Aposenta por Tempo de Contribuição a professora municipal **MARTA LONGO** no cargo de Professora Municipal, Nível 02, Matrícula 552-5, Classe “F”, 07 Adicionais por Tempo de Serviço, 25 horas semanais, Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, conforme o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com o §5º do artigo 40 da Constituição Federal e artigo 196, inciso III da Lei Municipal n.º 3.359/2011 com proventos mensais integrais, no valor de R\$ 3.482,58 (três mil quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), compostos das seguintes vantagens: valor do salário básico de R\$ 1.842,64 (um mil oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos); 39% relativo ao 7º Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do art. 78 da Lei Municipal n.º 1.915/90, art. 94 da Lei Municipal n.º 2.727/01 e art. 96 da Lei Municipal n.º 3.359/2011 no total de R\$ 718,62 (setecentos e dezoito reais e sessenta e dois centavos); 50% relativo a Classe “F”, correspondente a R\$ 921,32 (novecentos e vinte e um reais e trinta e dois centavos), nos termos do art. 6º da Lei Municipal 2841/2003, a ser custeada pelo Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor – FAPS – Lei Municipal n.º 2641/2000, a contar de 26/05/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, 11 de junho de 2018.


PAULO RICARDO CATTANEO
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e publique-se


EDSON FERREIRA PORTELA
Diretor Geral da Sec. Mun. de Administração

registrado sob nº 12427

Soledade, 11 / 06 / 2018



